DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 66.831.959/0001-87

PORTARIA Nº 01/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a criação do programa de Ensino de Jovens e Adultos – EJA, Fundamental I.

O Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, SR. AMARILDO JOSÉ RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e considerando com fundamento na Lei 9.394 de 20 de dezembro 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Artigo 37, na Lei Municipal 149/97, de 09/04/1997 – Criação da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica criado o Programa de Ensino de Jovens e Adultos – EJA, para os primeiros anos do Ensino Fundamental – Fundamental I.

Artigo 2º - Fica autorizado o programa de Ensino de Jovens e Adultos – EJA, junto aos estabelecimentos de Ensino: CIEMS Nossa Senhora Aparecida, código CIE nº 217402, situado na Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, CEP: 13.442-020 e CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante", código CIE nº 246384, situado na Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Bairro Centro, CEP: 13.440-070, mantidos pela Prefeitura do Município de Saltinho, CNPJ: 66.831.959/0001-87.

Artigo 3º – Os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento social e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996.

Artigo 4º – O Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 14 de julho de 2021.

Amarildo José Rodrigues
Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social

Avenida 7 de Setembro, 1733 – Fone/Fax: (19) 3439-7800 – CEP: 13.400-000 – Saltinho - SP
E-mail: saltinho.prefeitura@terra.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 28/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos/aparelhos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 29/07/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 15/07/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal